



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2201/2024

INDICA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL O ENVIO DE
PROJETO DE LEI A ESTA CASA
LEGISLATIVA PARA
CONSTRUÇÃO DE UM
CENTRO DE CONVENÇÕES NO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-
RJ.

O Vereador Domingos Protetor, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a construção de um Centro de Convenções, no município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A construção do Centro de Convenções em Petrópolis-RJ é medida imprescindível para o incremento do turismo e geração de empregos, trazendo diversos benefícios econômicos, sociais e culturais. A ausência do centro de convenções num município de relevância nacional revela o atraso, o qual está submetido. Tal estrutura proporcionará espaços adequados para a organização de eventos como congressos, conferências, seminários, exposições e outros. Em suma, a criação de um centro de convenções em Petrópolis pode transformar a cidade em um polo de negócios e eventos, além de fortalecer a infraestrutura e os serviços oferecidos aos seus habitantes e visitantes. Desse modo, peço o apoio dos colegas vereadores e vereadoras para a aprovação da presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024



DOMINGOS PROTETOR
Vereador

DR. MAURO PERALTA
Vereador